



ATA DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITO

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às sete horas, realizou-se virtualmente através da plataforma Google Meet, ID da reunião: <https://meet.google.com/miw-xzae-mwb>, a sessão pública da Banca Examinadora de Defesa de TCC, para conclusão do Curso de Direito, intitulado “O abandono marital em face das esposas presidiárias”, apresentada pelo(a) acadêmico(a) Ana Luiza Felipe Catarino, para obtenção do título de Bacharel em Direito. A Banca Examinadora, composta pelos membros Luciane Gregio Soares Linjardi, Presidente; Polyanne Cruz Soares Silva da Trindade, membro; Luciana do Amaral Rabelo, membro, procedeu à arguição pública do(a) candidato(a), estando o(a) acadêmico(a):

(x) APROVADO(A) () APROVADO(A) COM RESSALVAS
() REPROVADO(A)

Proclamado o resultado pelo presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos, dos quais, para constar, foi conferida e assinada a presente Ata pelos membros da Banca Examinadora e pelo(a) acadêmico(a).

Luciane Gregio Soares Linjardi
(Presidente)

Polyanne Cruz Soares Silva da Trindade
(Membro)

Luciana do Amaral Rabelo
(Membro)

Ana Luiza Felipe Catarino

(Acadêmico(a))

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Gregio Soares Linjardi, Professora do Magistério Superior**, em 07/11/2025, às 08:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luciana do Amaral Rabelo, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 07:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Felipe Catarino, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Polyanne Cruz Soares Silva da Trindade, Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6012814** e o código CRC **6E6B4AB0**.

FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7145 / 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

